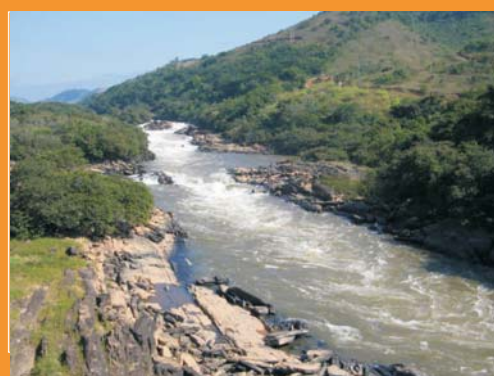


AHE SIMPLÍCIO QUEDA ÚNICA PROJETO BÁSICO AMBIENTAL



PROGRAMA DE READEQUAÇÃO
DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS

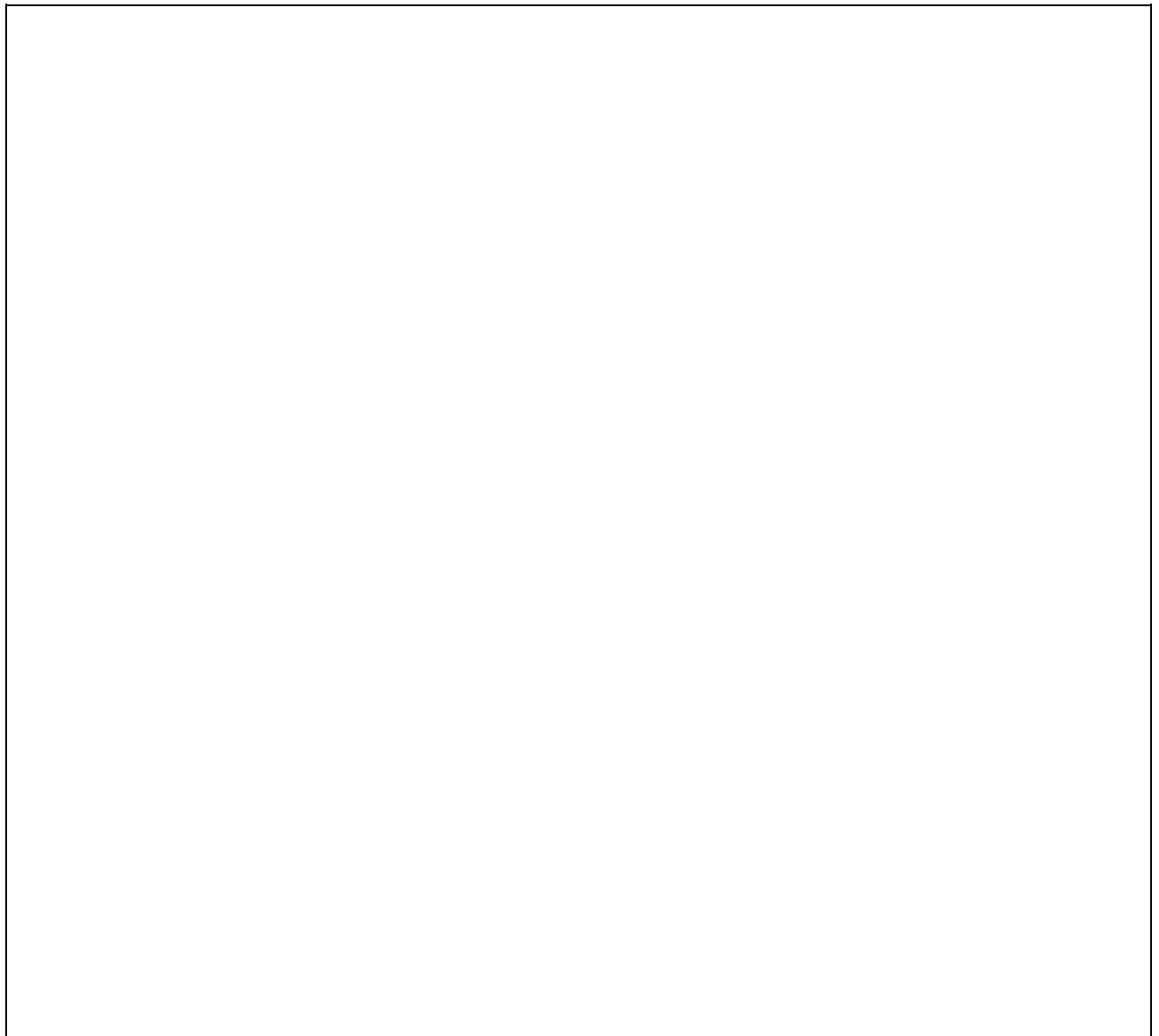
Novembro / 2006



PROGRAMA DE READEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS


1700





0	13/11/06	Emissão Final	FSS	CGM	CGM/ SLFC
REV.	DATA	NATUREZA DA REVISÃO	ELAB.	VERIF.	APROV.

CLIENTE:

 FURNAS	ENGEVIX
---	----------------

EMPREENHIMENTO: **AHE SIMPLÍCIO QUEDA ÚNICA – PROJETO BÁSICO AMBIENTAL**

ÁREA: **MEIO AMBIENTE**

TÍTULO: **PROGRAMA DE READEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS**

ELAB.	FSS	VERIF.	CGM	APROV.	CGM/SLFC	R. TEC.:	JAS	CREA NO	5224-D
-------	-----	--------	-----	--------	----------	----------	-----	---------	--------

CÓDIGO DOS DESCRITORES				DATA	Folha:	de
				13/11/2006	1	8

Nº DO DOCUMENTO:			REVISÃO
8922/01-60-RL-1700			0

ÍNDICE	PÁG.
1 - JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS	1700-3
2 - METODOLOGIA	1700-4
2.1 - Aspectos Gerais	1700-4
2.2 - Procedimentos Metodológicos	1700-4
2.3 - Desenvolvimento do Programa.....	1700-5
3 - PRINCIPAIS ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVOS	1700-6
4 - RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	1700-6
5 - CRONOGRAMA FÍSICO.....	1700-7
6 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	1700-8

1 - JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS

A implantação do Aproveitamento Hidrelétrico Simplício Queda Única, ou simplesmente AHE Simplício, acarretará aos municípios de Três Rios e Sapucaia, no Estado do Rio de Janeiro, e de Chiador e Além Paraíba, no Estado de Minas Gerais, um conjunto de alterações que se refletirão diretamente nas atividades econômicas das propriedades atingidas e nas áreas ao entorno dos reservatórios.

De um lado ocorrerão fatos que dinamizarão a economia regional, como a oferta de empregos e o incremento das atividades comerciais; de outro, após a fase de implantação, poderá ocorrer o desaquecimento de alguns setores da economia, como resultado da desmobilização dos canteiros de obras, da redução dos postos de trabalho, das alterações no uso e ocupação do solo rural e urbano e da perda de áreas agropastoris.

Em contrapartida, na fase de operação, com os reservatórios formados, é possível que se tenha uma situação de favorecimento às atividades turísticas e de lazer, assim como, um incremento significativo na arrecadação de impostos para os municípios atingidos devido a geração de energia. Recursos esses que promoverão o desenvolvimento regional se bem aplicados pelos respectivos municípios.

São objetivos específicos deste programa:

- constituir parcerias que contribuam para o incremento de atividades produtivas, evitando o processo de desagregação de alguns setores da economia;
- implementar ações que contribuam para recuperação das atividades agropastoris;
- induzir atividades compatíveis com as populações atingidas;
- disponibilizar para os setores econômicos instrumentos de recuperação e reintegração na dinâmica regional;
- capacitar mão-de-obra para o aproveitamento pelo empreendimento;
- desenvolver atividades de reestruturação da rede urbana regional afetada pelo empreendimento;
- garantir para a população afetada alternativas de sobrevivência, que promovam sua inserção no mercado de trabalho;
- identificar e implementar alternativas de produção capazes de dinamizar e ou revitalizar setores da economia local, em especial aqueles afetados pelo empreendimento.

2 - METODOLOGIA

A estratégia estabelecida para a condução deste programa é de promover uma ampla mobilização das organizações públicas e privadas, das organizações sociais populares e da sociedade civil como um todo, de forma que possam participar ativamente de todas as atividades, sejam elas de elaboração de estudos, diagnósticos, desenvolvimento de projetos, controle e acompanhamento de atividades, avaliação de desempenho e de resultados, garantindo a presença de espírito crítico no programa e a transparência de que trata a imposição constitucional.

2.1 - Aspectos Gerais

Na área sob influência do AHE Simplício, os municípios de Três Rios (RJ) e Além Paraíba (MG), são os que dispõem de uma economia mais dinâmica. Isto se deve principalmente aos incentivos municipais dados para a instalação de empresas, bem como a disposição de áreas industriais dotadas de infra-estrutura.

Atendendo a Condicionante 2.2 da LP 217/2005, cujo trecho pertinente a este programa é transcrito no item 4 do presente documento, são recomendadas as diretrizes a seguir relacionadas:

- prioritariamente as ações integrantes deste programa devem ser focadas nos municípios de Sapucaia, RJ, e Chiador, MG, que possuem uma economia menos dinâmica, onde predomina a ausência de oportunidades de trabalho para a população;
- as entidades públicas municipais e as organizações locais serão convidadas a participar da definição, elaboração e acompanhamento das ações a serem implementadas;
- será realizada pesquisa motivacional com as pessoas que dependem do extrativismo, de modo a identificar a necessidade de capacitação e a busca de alternativas de recuperação econômica, tendo em vista o comprometimento de sua atividade.

2.2 - Procedimentos Metodológicos

Este Programa tem por meta a capacitação dos produtores e trabalhadores, especialmente aqueles dedicados às atividades primárias como a pecuária, a agricultura e o extrativismo, dotando-os de maior capacidade de produção oferecendo alternativas compatíveis com sua tradição, contribuindo para o processo de geração de emprego e renda.

As atividades produtivas existentes, face à implantação do empreendimento, terão a demanda por seus produtos significativamente aumentada. Para tanto, serão promovidas articulações, junto às prefeituras municipais de Três Rios, Chiador,

Sapucaia e Além Paraíba, objetivando viabilizar o acesso dos produtores a linhas de créditos para expandirem suas atividades.

O *Programa de Comunicação Social* executará as ações de divulgação das atividades de cada eixo aqui proposto.

2.3 - Desenvolvimento do Programa

A implementação das ações deste Programa deverá atender as seguintes etapas:

ETAPA I – Levantamento de dados:

- identificar, através da pesquisa socioeconômica, a situação das propriedades e atividades desenvolvidas na área atingida;
- identificar, junto as entidades públicas e a sociedade civil, as aptidões produtivas e as potencialidades de cada município;
- produzir reuniões participativas pontuais com os atingidos e seus representantes objetivando encontrar alternativas consensuais possíveis para readequar as atividades impactadas;
- elaborar estudos de viabilidade econômica para as proposições oriundas dos processos participativos.

ETAPA II – Readequação das atividades produtivas:

- realizar oficinas de sensibilização e fomento de potencialidades com os grupos de interesse indicados na Condicionante 2.2 da LP 217/2005;
- identificar instituições que possam ser convidadas para atuar como parceiras no desenvolvimento de ações de qualificação de mão-de-obra local;
- verificar, junto a construtora, a viabilidade do aproveitamento da mão-de-obra local na execução do empreendimento;
- discutir diretrizes e ações consensuais a serem tomadas com representantes das administrações municipais, das associações de produtores e trabalhadores, tendo como objetivo principal o envolvimento das entidades locais nos trabalhos a serem desenvolvidos;
- assinar convênios com entidades públicas e/ou privadas para estabelecer ações a serem implementadas e respectivas responsabilidades;
- identificar entidades que possam dar aporte financeiro as ações concebidas.

ETAPA III – Controle e acompanhamento dos projetos:

O controle e o monitoramento dos projetos a serem implementados é condição indispensável para o sucesso de qualquer programa. A abordagem a ser utilizada em seu desenvolvimento deve ter um caráter crítico-constructivo, ou seja, geração de informações com o objetivo de reorientar, eventualmente, as ações dos planos implementados, contribuindo para a obtenção dos resultados planejados durante o processo de execução.

É importante, também, que ocorra uma estreita colaboração entre as equipes técnicas das várias atividades ambientais, de forma a estabelecer uma articulação entre os processos que envolvem as ações implementadas, assegurando a complementaridade e retroalimentação das várias atividades previstas, de forma a evitar concorrência entre as mesmas.

3 - PRINCIPAIS ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVOS

Este Programa atende a Condicionante 2.2 da LP 217/2005 em relação a parte do texto transcrito a seguir:

2.2 Adicionar ao PBA – Projeto Básico Ambiental – os seguintes programas ambientais:

"[...] Programa de Readequação das Atividades Produtivas, que deverá englobar todos aqueles que terão suas atuais formas de subsistência alteradas, como pescadores artesanais e profissionais, catadores de lixo, funcionários da Cerâmica Porto Velho, trabalhadores rurais não-proprietários.[...]"

Atende ainda a Condicionante 2.3 a seguir transcrita:

2.3 Detalhar todos os programas ambientais propostos nos estudos ambientais e os determinados pelo IBAMA, apresentando metodologia, responsável técnico e cronograma físico de implantação.

4 - RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Este Programa se desenvolverá sob a responsabilidade do empreendedor que deverá, através de convênios e parcerias, desenvolver as atividades previstas.

6 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ENGEVIX ENGENHARIA S/A. AHE Simplício Queda Única. Estudo de Impacto Ambiental. Referência 874/00-6B-RL-0001-0. Brasília. ENGEVIX, 2004. 6 volumes.